



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

### **ATA 02/19**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão ordinária de número dois, da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede, na Avenida Praia de Belas, 1.100, nono andar, estando no exercício da Presidência, a Exma. Desembargadora Karina Saraiva Cunha. Presentes a Exma. Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper, que também atuou no exercício eventual da Presidência, e o Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardón. Ausente, na forma do artigo 36 do Regimento Interno deste Tribunal, o Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Compareceu, ainda, para relatar os processos aos quais se encontra vinculado, o Exmo. Desembargador Janney Camargo Bina, integrante da Décima Turma deste Tribunal. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu o Dr. Lourenço Agostini de Andrade, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Declarada aberta a sessão, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam na pauta, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia quinze de fevereiro de dois mil e dezenove, seguindo a ordem das preferências, na forma do artigo 94, do Regimento Interno, bem como os embargos de declaração, trazidos em mesa. Nada mais havendo, às 16h45min foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove.